

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA.** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, em relação à competência de janeiro de 2025 (Doc. 1), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de fevereiro de 2025 (Doc. 2).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 13 de abril de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621





excelia 

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

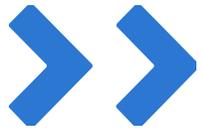
Conhecer. Transformar. Resolver.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro de 2025

São Paulo, 31 de Março de 2025.



SUMÁRIO

- 06** INTRODUÇÃO
- 07** SOBRE A RECUPERANDA
- 09** EVENTOS RELEVANTES
- 12** FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
- 14** INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 24** ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

30	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
32	ENDIVIDAMENTO
38	ANEXOS
40	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **janeiro de 2025** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 14/03/2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

SOBRE A RECUPERANDA

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.** foi constituída em 18.08.2011, com início das atividades registrado na Junta Comercial de São Paulo em 14.07.2011, sob a natureza jurídica de microempresa (ME).

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.	14.658.384/0001-49	Demais	R\$ 80.000,00	Julio Antonio Mota	Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000

OBJETO SOCIAL

- Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;
- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Existem outras atividades.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Regularização do Passivo Fiscal:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado sob a condição resolutive de juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa, conforme decisão fls. 4601/4640. Após o deferimento (fls. 5352/5354) e decurso do prazo de uma prorrogação de 180 dias, a Recuperanda requereu uma nova prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).

No entanto, considerando o decurso do prazo do primeiro pedido de prorrogação na data de 02/01/2024 e a contagem dos 180 dias adicionais a partir dessa data, a Recuperanda dispunha de prazo até 30/06/2024 para regularizar a sua situação perante o fisco e comprovar nos autos, o que não foi cumprido até o momento.

› Pedido de Desistência do processo de RJ:

Em 08/07/2024, a Recuperanda requereu às fls. 6786/6791 a homologação da desistência da Recuperação Judicial, sob o fundamento de que a incerteza da possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal dentro do prazo estipulado, bem como a insegurança jurídica quanto às consequências da não apresentação de CND, impedem o prosseguimento do processo recuperacional. Para subsidiar o seu pedido de desistência, a devedora apresentou os termos de adesão assinados pelos credores que, segundo ela, detém mais da metade de todos os créditos sujeitos ao feito recuperacional, o que implica na aprovação do pedido de desistência nos termos do art. 39, §4º, inciso I da Lei nº 11.101/2005.

Em 23/08/2024, a AJ apresentou seu parecer às fls. 6786/6791 em relação ao pedido de desistência formulado pela Recuperanda, informando que a legislação recuperacional não prevê qualquer impeditivo para o pedido de desistência nas condições apresentadas pela Recuperanda, sendo possível que o pedido seja feito após a concessão da Recuperação Judicial e que o conclave para deliberação sobre esse pedido seja substituído pela apresentação de termos de adesão assinados pelos credores, observado o quórum descrito no art. 45-A. No entanto, a documentação disponibilizada pela Recuperanda para subsidiar o seu pedido de desistência carece de complementação, o que foi requerido pela Auxiliar. No mais, opinou pela continuidade do adimplemento da Recuperanda para com as obrigações inerentes à homologação do PRJ, até ulterior deliberação, com exceção da regularização do passivo fiscal.

Em 12/02/2025, às fls. 7270/7902, a Recuperanda apresentou documentação complementar em relação ao pedido de desistência formulado e em **25/03/2025**, às fls. 7933/7977, a AJ apresentou uma nova análise da documentação disponibilizada, destacando os termos que ainda carecem de regularização.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis e financeiros** referentes ao mês **janeiro de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir que a situação financeira da empresa se apresenta da seguinte forma:

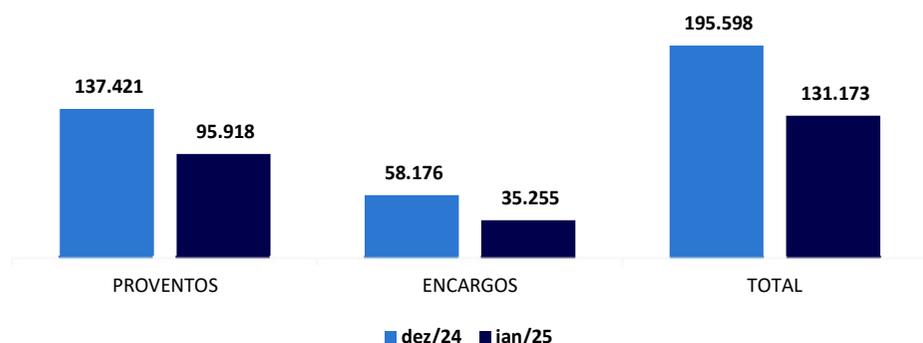
- **Colaboradores:** Em janeiro de 2025, a Recuperanda contava com um quadro de 24 colaboradores (sendo 23 em regime CLT e um sócio), que estavam trabalhando normalmente. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários de colaboradores pendentes, apenas pró-labore de períodos anteriores.
- **EBITDA:** Com a redução de 62% no faturamento, o EBITDA da empresa encerrou o mês de janeiro de 2025 com um prejuízo operacional de R\$ 552 mil. Esse resultado negativo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa de 39%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazos não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou aumento em janeiro de 2025, totalizando R\$ 17,1 milhões. Isso ocorreu devido às novas obrigações serem superiores às baixas e pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN, que conforme esclarecido em reunião periódica realizada no mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda entende se tratar de cobranças ilegais, de modo que aguarda as discussões sobre os juros das dívidas federais, bem como a multa referente ao ICMS.**
- **Faturamento:** O faturamento bruto em janeiro de 2025 atingiu R\$ 1,7 milhão, apresentando aumento de 62%. Ademais, ao comparar as receitas do período de janeiro de 2024 com o montante auferido no mesmo período de 2025, observamos redução de 12% para o mesmo período de 2025, indicando um decréscimo no cenário econômico da Recuperanda.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** Ao considerar todos os custos e despesas observa-se que houve um prejuízo contábil no mês de janeiro de 2025, no valor de R\$ 548 mil. Isso evidencia que, neste mês, os custos e despesas foram superiores às receitas.
- **DFC:** Conforme o demonstrativo de janeiro de 2025, as três atividades resultaram em redução de caixa. Isso indica que as entradas de recursos, somadas ao aumento das obrigações a serem pagas no futuro, foram inferiores às saídas de numerários.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em janeiro de 2025, a Recuperanda operou com 23 colaboradores em regime CLT, além do único sócio, totalizando 24 colaboradores. O total de despesas com a folha em dezembro foi de R\$ 131 mil, com aumento de 33% em relação ao mês anterior, tendo em vista a redução de 13º salário e seus encargos. No mês de janeiro foi possível verificar um aumento superior a 100% na conta de salários, entretanto uma redução de 51% na conta de férias, devido ao retorno do período de férias do setor fabril em janeiro de 2025.

FOLHA DE PAGAMENTO



É importante observar que, embora as despesas com INSS são registradas como despesas da Recuperanda, parte são descontadas dos colaboradores, sendo a Recuperanda a responsável por repassar ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal.

No mês de janeiro de 2025, houve registro de despesa com FGTS de R\$ 7 mil e INSS em R\$ 27 mil, encargos estes decorridos da folha de pagamento.

FOLHA DE PAGAMENTO	dez/24	jan/25	VARIÇÃO	
SALÁRIOS E ORDENADOS	9.386	66.691	57.305	611%
13º SALÁRIO	78.648	-	- 78.648	-100%
FÉRIAS	42.734	20.844	- 21.890	-51%
HORAS EXTRAS	2.056	2.926	870	42%
ADICIONAL NOTURNO	3.155	3.740	585	19%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	1.443	1.718	275	19%
PROVENTOS	137.421	95.918	- 41.503	-30%
INSS	47.723	27.569	- 20.154	-42%
FGTS	10.453	7.685	- 2.768	-26%
ENCARGOS	58.176	35.255	- 22.922	-39%
TOTAL	195.598	131.173	- 64.425	-33%

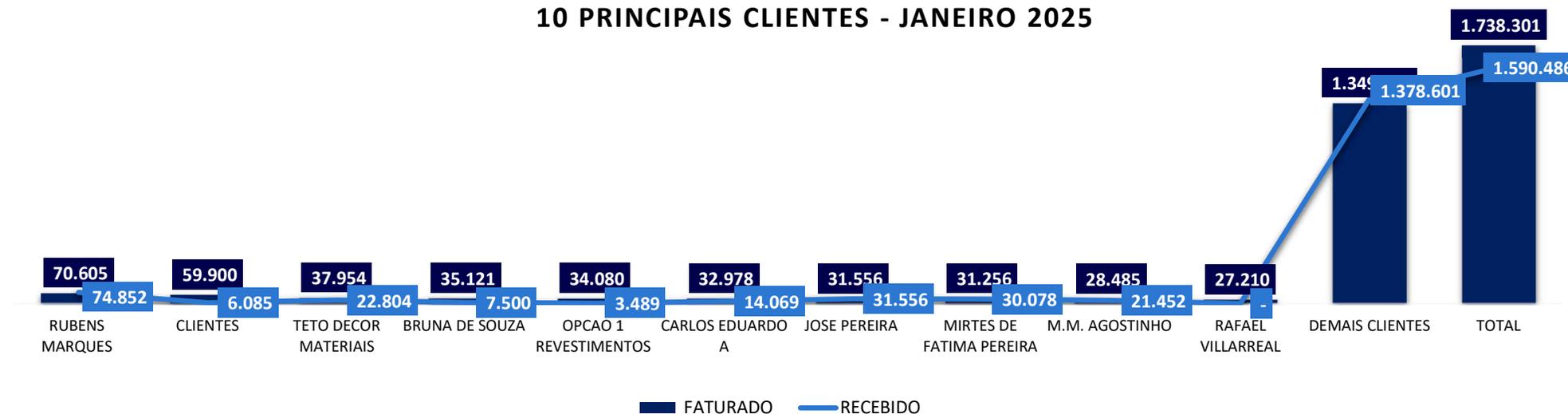
Destaca-se que em janeiro de 2025, a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 85 mil a título de salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS e pró-labore, sendo comprovado por meio dos demonstrativos contábeis e comprovantes bancários enviados pela Recuperanda. É possível verificar o pagamento integral de salários, não restando saldo residual em aberto.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

PRINCIPAIS CLIENTES

Para o mês de de janeiro de 2025, a Recuperanda vendeu cerca de R\$ 1,7 milhões para 180 clientes. A seguir, o gráfico demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas e recebimentos.

10 PRINCIPAIS CLIENTES - JANEIRO 2025



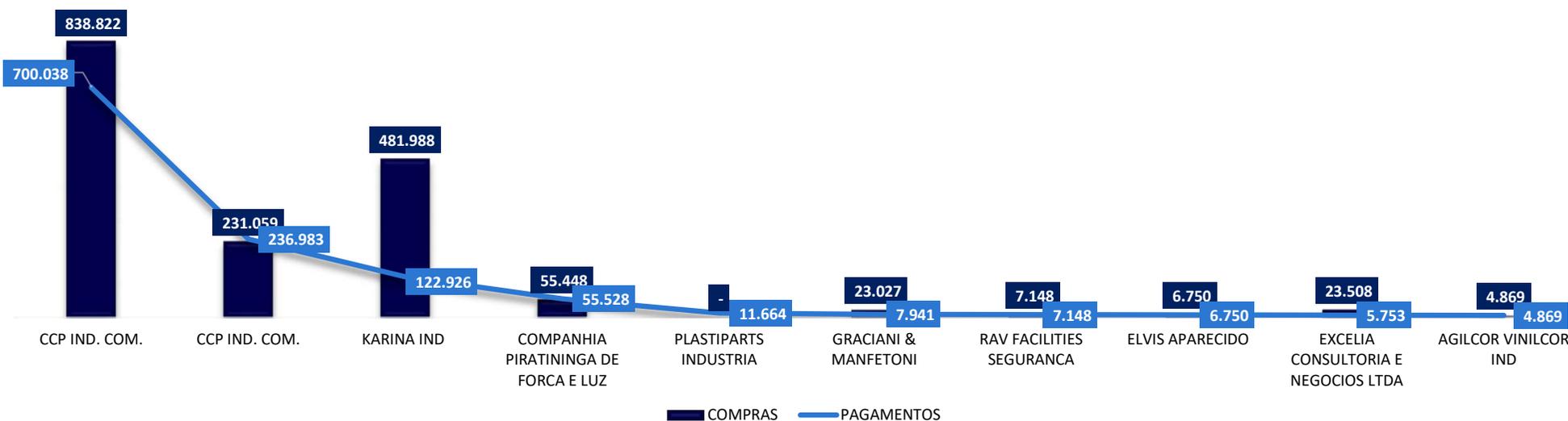
Em janeiro de 2025, pelo demonstrativo contábil, a Recuperanda registrou a venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 1,7 milhões, ao passo em que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,5 milhões, indicando que no mês em análise a Recuperanda recebeu 91% do valor faturado, bem como evidenciando uma baixa inadimplência por parte dos clientes. Até o final de janeiro de 2025, a Recuperanda registrou que ainda há pendente de recebimento o total de pouco mais de R\$ 3 milhões, que se refere aos períodos anteriores.



PRINCIPAIS FORNECEDORES

De acordo com o demonstrativo contábil da Companhia, em janeiro de 2025, a Perfilix adquiriu matéria-prima e serviços de 31 fornecedores, totalizando R\$ 1,7 milhões. O principal fornecedor no período foi a CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA., que registrou o maior volume de compras. Abaixo, estão apresentados os 10 principais fornecedores e os respectivos montantes pagos.

10 PRINCIPAIS FORNECEDORES



Nesse mesmo período, foram registradas baixas e pagamentos no total de R\$ 1,1 milhões, resultando em um saldo devido aos fornecedores de pouco mais de R\$ 5,1 milhões ao final do mês.

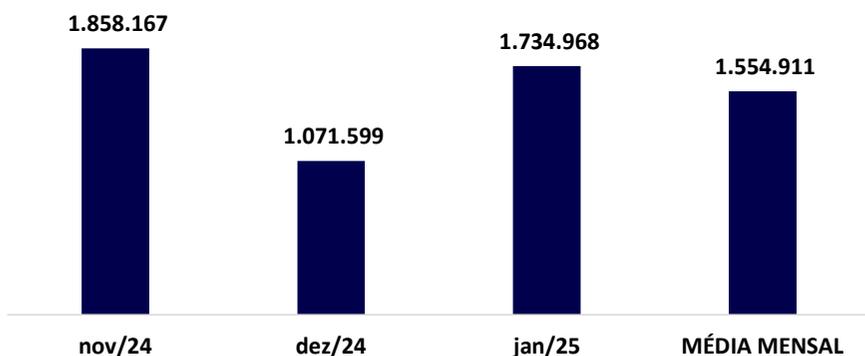
FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

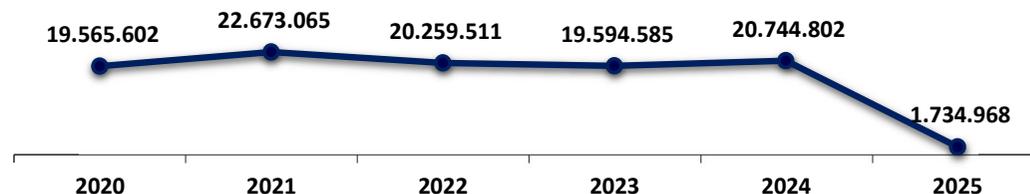
No mês de janeiro de 2025, o faturamento bruto alcançado foi de mais de R\$ 1,7 milhão, representando um aumento de 62% em relação ao mês anterior. O faturamento ocorreu pela venda de mercadorias e produtos, e esta Auxiliar, ao comparar o valor contabilizado com o valor registrado no livro fiscal, constatou a concordância entre os valores. Considerando os valores de faturamento de 2024, a Recuperanda apresentou uma média mensal de R\$ 1,5 milhão.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2025, o faturamento acumulado até o mês de janeiro apresentou o montante de R\$ 1,7 milhões. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento entre 2021 e 2024:

FATURAMENTO



FATURAMENTO
DESDE O PEDIDO DE RJ



Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, janeiro de 2024, observa-se redução de 12% em 2025. Isso significa que, o faturamento foi de R\$ 1,7 milhões, enquanto no período de janeiro de 2024, foi de R\$ 1,9 milhões.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



dez/24 jan/25

(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,21 disponível.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO

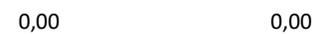


dez/24 jan/25

(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, embora tenha demonstrado evolução de R\$ 0,01 no mês de janeiro de 2025.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



dez/24 jan/25

(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



dez/24 jan/25

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange dezembro de 2024 à janeiro de 2025:

BALANÇO			VARIÇÃO (A.H)		A.V
ATIVO	dez/24	jan/25	%	R\$	%
Ativo circulante	5.167.827	5.249.601	2%	81.774	79%
Disponível	107.901	7.673	-93%	- 100.228	0%
Duplicatas a receber	2.863.649	3.011.464	5%	147.814	45%
Impostos a recuperar	371.128	384.969	4%	13.841	6%
Adiantamentos a Fornecedores	467.011	683.061	46%	216.050	10%
Adiantamentos folha	3.970	3.970	0%	-	0%
Estoques	1.354.167	1.158.464	-14%	- 195.703	17%
Ativo não circulante	1.384.638	1.384.421	0%	- 218	21%
Realizável a longo prazo	59.546	59.546	0%	-	1%
Ativo Permanente	1.325.092	1.324.875	0%	- 218	20%
Imobilizado	449.120	449.120	0%	-	7%
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	0%	-	19%
Bens adquiridos em leasing	42.912	42.912	0%	-	1%
(-) Depreciações	- 429.876	- 430.094	0%	- 218	-6%
TOTAL DO ATIVO	6.552.466	6.634.021	1%	81.556	100%

- Disponível:** em janeiro de 2025, houve redução no disponível, explicada pela diferença entre os valores recebidos de clientes, que foram inferiores aos desembolsos realizados para obrigações trabalhistas, fiscais, fornecedores e despesas financeiras. Além disso, ocorreram transferências entre contas da própria Recuperanda. No caixa, foram movimentados mais de R\$ 1 milhão, incluindo recebimentos de clientes e pagamentos a fornecedores, com destaque para operações realizadas por meio de cheques. Essa redução foi influenciada principalmente pelo fato de os recebimentos na conta do banco Money Plus serem inferiores às saídas destinadas ao pagamento das obrigações correntes no mês.

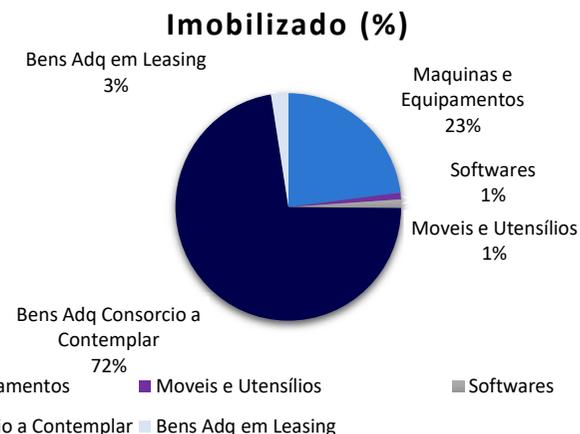
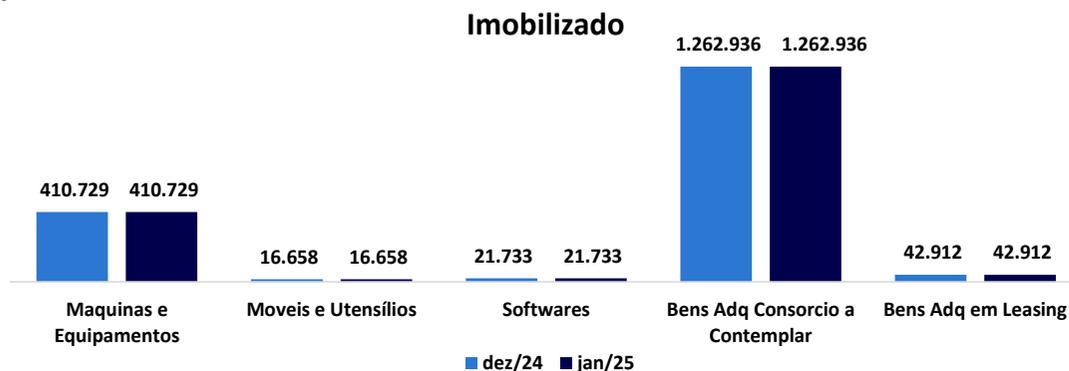
- Realizável a curto prazo:** o subgrupo representa as contas de duplicatas a receber, outros créditos, impostos a recuperar e adiantamentos. A seguir serão apresentadas as movimentações das contas mencionadas:

- Duplicatas a Receber:** o saldo das duplicatas a receber aumentou em 5%, que em valores significou R\$ 147 mil, indicando que, os valores recebidos dos clientes foi menor do que os novos valores de vendas a prazo registradas em janeiro. O detalhamento dos principais clientes está disponível na pag. 15 deste relatório.
- Impostos a Recuperar:** no mês de janeiro de 2025, houve aumento de 4%, haja vista que as compensações de créditos de PIS e COFINS foram inferiores aos novos créditos a recuperar. Foi observada a compensação do valor total de ICMS e IPI, além da compensação parcial de PIS e COFINS.
- Adiantamentos a fornecedores:** o saldo é composto por R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix, valor que a Recuperanda acredita receber no futuro, R\$ 65 mil referentes a outros adiantamentos a fornecedores e R\$ 216 mil em recebíveis, com a descrição de "TEF ENVIADA RECUPERANDA PERFILIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA ENVIADO PARA CONTA SCROW" devendo a Recuperanda esclarecer a que se refere os valores reconhecidos. Em janeiro de 2025, houve aumento de 46% em relação ao mês anterior, considerando que houve o reconhecimento de R\$ 216 mil, na conta mencionada acima.
- Adiantamentos a colaboradores:** o saldo apresentado corresponde aos valores referentes a empréstimos aos funcionários. A Recuperanda não registrou movimentações, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,9 mil a receber de empréstimos a funcionários.

De maneira geral, no mês de janeiro de 2025 verificou-se aumento do ativo em R\$ 81 mil, e saldo final de R\$ 6,6 milhões. O aumento está diretamente ligado ao crescimento das duplicatas a receber.

IMOBILIZADO

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025.

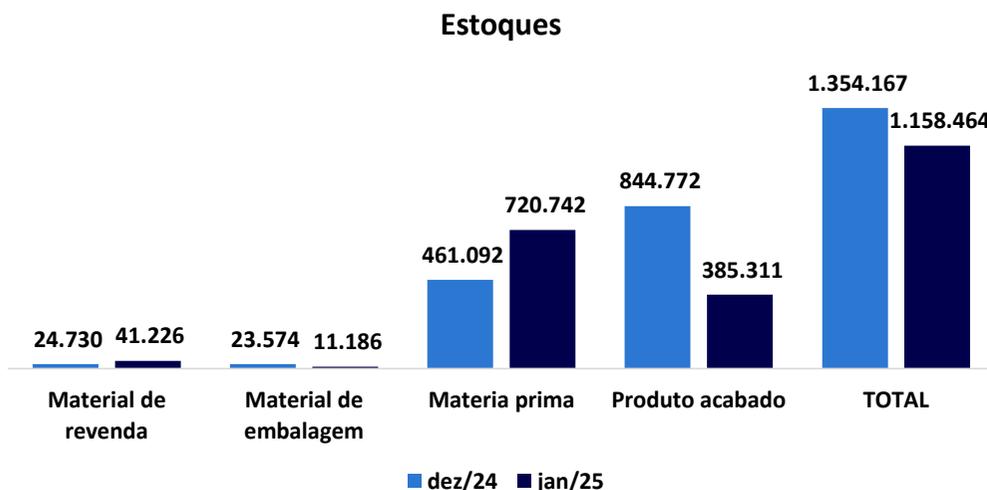


IMOBILIZADO	dez/24	jan/25
Imobilizado	449.120	449.120
Maquinas e Equipamentos	410.729	410.729
Moveis e Utensílios	16.658	16.658
Softwares	21.733	21.733
(-) Depreciações	- 429.876	- 430.094
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 19.943	- 20.035
(-) Depr Acum Maq e Equipos	- 394.423	- 394.536
(-) Depr Acum Moveis Utenc	- 15.510	- 15.523
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936
Bens Adq em Leasing	42.912	42.912
Maquinas e Equipamentos	42.912	42.912
TOTAL	1.325.092	1.324.875

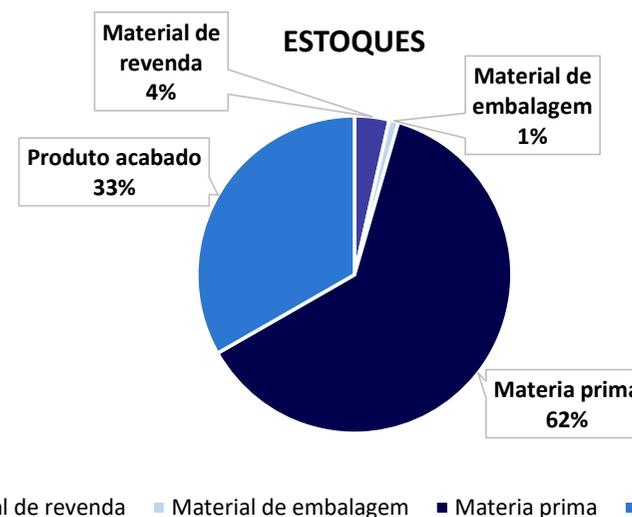
- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 72% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 23% do imobilizado.
- No mês de janeiro de 2025, nota-se o reconhecimento da parcela mensal de depreciação, minorando o saldo total de imobilizado em menos de 1% em relação ao mês anterior.

ESTOQUES

Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de dezembro de 2024 à janeiro de 2025.



ESTOQUES	dez/24	jan/25
Material de revenda	24.730	41.226
Material de embalagem	23.574	11.186
Materia prima	461.092	720.742
Produto acabado	844.772	385.311
TOTAL	1.354.167	1.158.464



- Observa-se que a matéria prima é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 62%.
- Nota-se que houve redução de 14% do valor total em estoques em janeiro, o que indica que a reposição de estoque foi inferior ao volume de saídas no mês analisado.
- Pelo demonstrativo contábil, restou evidenciado que em janeiro de 2025 a Recuperanda registrou redução principalmente em produto acabado, encerrando o mês com R\$ 1,1 milhões em estoques.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de dezembro de 2024 à janeiro de 2025:

BALANÇO			VARIÇÃO (A.H)	
PASSIVO	dez/24	jan/25	%	R\$
Passivo circulante	- 24.706.173	- 25.335.970	3%	- 629.797
Fornecedores	- 4.599.382	- 5.123.222	11%	- 523.840
Instituições financeiras em RJ	- 5.338.897	- 5.338.653	0%	244
Fornecedores RJ	- 2.784.169	- 2.783.273	0%	895
Impostos a recolher	- 7.990.960	- 8.037.908	1%	- 46.947
Parcelamentos	- 1.340.711	- 1.338.173	0%	2.538
Obrigações sociais	- 2.074.766	- 2.099.644	1%	- 24.878
Provisão	- 505.270	- 542.212	7%	- 36.942
Adiantamento de clientes	- 50.388	- 50.388	0%	-
Contas a pagar	- 21.630	- 22.497	4%	- 867
Passivo não circulante	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-
Patrimônio líquido	19.337.368	19.337.368	0%	-
Capital Social	- 80.000	- 80.000	0%	-
Lucros/prejuízos acumulados	19.417.368	19.417.368	0%	-
TOTAL DO PASSIVO	- 6.552.466	- 7.182.262	10%	- 629.797

De maneira geral, em janeiro de 2025, houve aumento no passivo, que alcançou o saldo final de R\$ 7,1 milhões. Esse acréscimo foi impulsionado principalmente pela aumento na dívida com fornecedores e impostos correntes. A diferença entre o saldo do ativo, de R\$ 6,6 milhões, e o saldo do passivo reflete o prejuízo acumulado do exercício de R\$ 548 mil, que será transferido para o patrimônio líquido no encerramento do período.

- Fornecedores:** constatou-se evolução de 11% no mês de janeiro de 2025, indicando que o valor pago aos fornecedores foi inferior aos valores de aquisição em produtos, durante o período analisado.
- Instituições e fornecedores em RJ:** em janeiro houve o registro de baixa de R\$ 244 reais, referente ao pagamento do Plano de Recuperação judicial. Importante informar que no mês de janeiro de 2025, a Recuperanda esclareceu que **os valores dos grupos em RJ (INSTITUIÇÕES E FORNECEDORES) totalizam a soma R\$ 1.362,02, de modo que os demais pagamentos são do grupo de fornecedores e serviços que são pagos mensalmente conforme todos relatórios. Transferimos os saldos que estavam no grupo mensal (fornecedores e acordos) para melhor compreensão.**
- Impostos a recolher:** no mês de janeiro de 2025, o subgrupo apresentou aumento de 1% em relação ao mês anterior. Ocorreram baixas por compensações e pagamentos inferiores aos novos reconhecimentos, de maneira que o principal motivo da majoração do subgrupo, foram os impostos de ICMS c/ SUBST. TRIBUTÁRIA a recolher.
- Obrigações trabalhistas e sociais:** apresentou aumento de 1% em janeiro de 2025. Em resumo, em janeiro foram constatadas novas obrigações em R\$ 154 mil e baixas de R\$ 129 mil, indicando que a Recuperanda arcou de forma parcial com pagamento das obrigações trabalhistas e encargos sociais do período, que embora tenha registro de pagamento, restou pendente saldo de meses anteriores de obrigações com pró-labore e os encargos sociais que apresentam saldos exorbitantes, como exemplo da conta de INSS que apresenta saldo de R\$ 1,9 milhão a pagar.
- Parcelamentos:** em janeiro de 2025, houve o pagamento de pouco mais de R\$ 2,5 mil referente a parcela de INSS, diminuindo o saldo em menos de 1%. O saldo em dezembro foi de R\$ 1,3 milhão.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- **Provisão:** correspondem aos reconhecimentos das obrigações com férias, 13º salários e seus encargos, dos quais terão vencimentos ao final do exercício, ou no exercício subsequente. No mês de janeiro de 2025, apresentou aumento de 7% devido aos novos reconhecimentos de 13º salários, férias e seus encargos.
- **Contas a pagar:** em janeiro de 2025, houve o reconhecimento de valores a pagar a título de aluguel, superando as baixas efetuadas no mês.

Desde o pedido de Recuperação judicial até janeiro de 2025, o passivo aumentou em 30%. A maior parte do passivo está concentrado no circulante, ou seja, obrigações exigíveis em um período de até um ano (curto prazo). Ainda no mês de janeiro de 2025, houve diversos reconhecimentos de obrigações sociais, provisões e fornecedores. No mais, as baixas efetuadas no mês foram inferiores aos reconhecimentos, resultando no aumento do passivo em 10% em relação ao mês anterior.

A oscilação no passivo da Perfilix ao longo desses anos mostra uma trajetória interessante:

- Um aumento significativo em 2021, possivelmente devido a necessidades de financiamento para expandir as operações ou cumprir obrigações financeiras;
- Uma redução em 2022, indicando uma possível reestruturação ou pagamento de dívidas;
- Uma redução adicional em 2023, sugerindo uma tendência contínua de redução do endividamento ou melhoria na eficiência financeira;
- Aumento contínuo em 2024, justificado principalmente pelas novas obrigações perante os fornecedores e impostos.
- Em continuidade ao ano anterior em janeiro de 2025, apresentou evolução do passivo em 30% quando comparado á 2020.

É importante observar que a oscilação do passivo pode ser um sinal negativo, que pode afetar negativamente a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e informações contextuais para uma avaliação completa da saúde financeira da empresa.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	dez/24	jan/25	VARIÇÃO	
Receitas	1.071.599	1.734.968	62%	663.368
(-) Devoluções	- 2.204	-	0%	2.204
(-) Impostos	- 343.088	- 557.162	62%	- 214.074
Receita líquida operacional	726.307	1.177.805	62%	451.498
(-) Custos	- 255.372	- 1.449.475	468%	-1.194.103
(-) Materia prima	- 255.372	- 1.449.475	468%	-1.194.103
Resultado bruto operacional	470.935	- 271.670	-158%	- 742.605
Margem bruta (%)	65%	-23%	-136%	-
(-) Despesas	- 191.179	- 281.274	47%	- 90.095
(-) Pessoal	- 202.329	- 137.904	-32%	64.425
(-) Gerais administração	- 114.043	- 119.395	5%	- 5.352
(-) Despesas c/ provisões	126.048	- 23.976	-119%	- 150.023
(-) Despesas comerciais	- 855	-	-100%	855
EBITDA	279.756	- 552.944	-298%	- 832.700
Resultado financeiro	- 67.900	4.704	-107%	72.603
(-) Despesas depreciação	- 277	- 218	-21%	59
(-) Despesas tributárias	- 72.285	- 222	-100%	72.063
(-) Despesas Financeiras	- 1.363	- 1.432	5%	- 69
(+) Receitas Financeiras	6.025	6.576	9%	551
Resultado antes do IRPJ/CSLL	211.856	- 548.241	-359%	- 760.097
Resultado líquido do exercício	211.856	- 548.241	-359%	- 760.097

- Receitas:** houve aumento em janeiro de 2025 de 62% em relação ao mês anterior, devido ao aumento nas vendas de mercadorias do mercado interno e vendas de produtos, indicando uma evolução nas operações da empresa.
- Custos:** na mesma linha das receitas, os custos totais sofreram uma majoração em dezembro, entretanto em proporção maior, equivalente a mais de 100% em relação ao mês anterior, alcançando pouco mais de R\$ 1,4 milhões, devido a maiores compras de matéria prima. Importante mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, quando há previsão de aumento do custo da matéria prima, a Recuperanda investe na aquisição de insumos para evitar aumento de custos futuramente.
- Despesas:** no mês de janeiro de 2025, nota-se aumento de 47% em relação ao mês imediatamente anterior, sendo possível notar que o principal motivo do aumento aconteceu devido à reversão do saldo de despesas com provisões, em razão dos novos provisionamentos de janeiro. O grupo será detalhado a seguir:
 - Pessoal:** no mês de janeiro de 2025 houve redução de 32% em relação ao mês anterior, devido principalmente às reduções com férias. Consequentemente também ocorreu redução nas contas de INSS e FGTS, por serem descontos obrigatórios sobre os valores de férias.
 - Gerais administração:** em janeiro de 2025 as despesas com administração sofreram aumento em 5% em relação ao mês anterior, principalmente por maiores gastos com material de uso e consumo.
 - Despesas comerciais:** no mês de janeiro de 2025, houve redução total em relação ao mês imediatamente anterior, devido a ausência de gastos com brindes e bonificações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

▪ Resultado financeiro:

- ✓ **Despesas tributárias:** no mês de janeiro de 2025 houve o reconhecimento de R\$ 222 reais, demonstrando redução de 99% em relação ao mês anterior. No mês anterior houve reconhecimento de “Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos”, sendo que no mês de janeiro não houve reconhecimento de valores com essa despesa, sendo esse o principal motivo da redução no mês analisado.
- ✓ **Despesas financeiras:** em janeiro de 2025 houve reconhecimento de R\$ 1,4 mil resultado do reconhecimento em juros s/desconto de títulos.
- ✓ **Receitas financeiras:** em janeiro de 2025 nota-se uma aumento de 9% em relação ao mês anterior, como resultado de descontos financeiros obtidos no mês.

A análise da DRE indica prejuízo nas operações e rentabilidade operacional da Recuperanda em janeiro de 2025, chegando a marca negativa de R\$ -548 mil. A margem bruta, o EBITDA e o resultado líquido apresentaram piora.

EBITDA

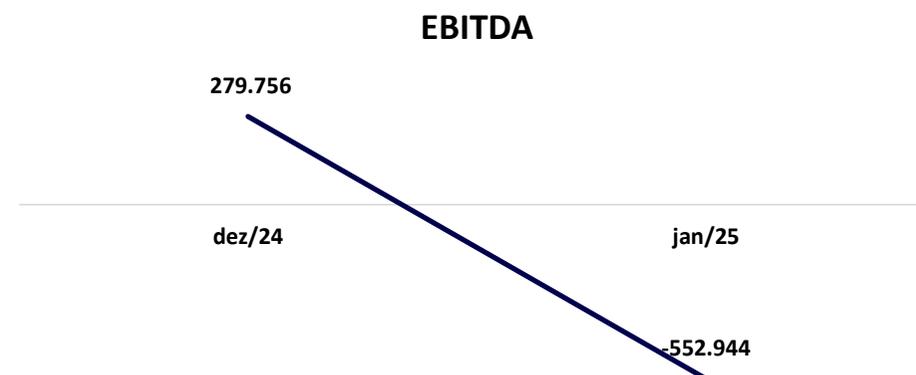
O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	dez/24	jan/25	VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.071.599	1.734.968	62%	663.368
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 345.292	- 557.162	61%	- 211.870
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	726.307	1.177.805	62%	451.498
(-) CUSTOS	- 255.372	- 1.449.475	468%	- 1.194.103
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	470.935	- 271.670	-158%	- 742.605
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 202.329	- 137.904	-32%	64.425
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	126.048	- 23.976	-119%	- 150.023
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 114.043	- 119.395	5%	- 5.352
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 855	-	-100%	855
(=) EBITDA	279.756	- 552.944	-298%	- 832.700
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	39%	-47%	-222%	- 1

A análise do EBITDA e de sua margem revela que a Recuperanda operou com saldo insatisfatório em janeiro de 2025, com margem negativa de 47%.

Em janeiro de 2025, houve apuração de prejuízo operacional, com o EBITDA atingindo R\$ -552 mil negativo, uma piora na rentabilidade operacional, tendo em vista que a soma das deduções e custos e despesas foram superiores aos valores de receitas.

A margem EBITDA atingiu 47% negativo, o que é um sinal de que a empresa não conseguiu gerar um lucro operacional saudável em relação à sua receita bruta, principalmente devido aos custos reconhecidos no mês em análise, devido à maiores compras de matéria prima. Importante mencionar que, conforme informado pela Recuperanda, quando há previsão de aumento do custo da matéria prima, a Recuperanda investe na aquisição de insumos para evitar aumento de custos futuramente.

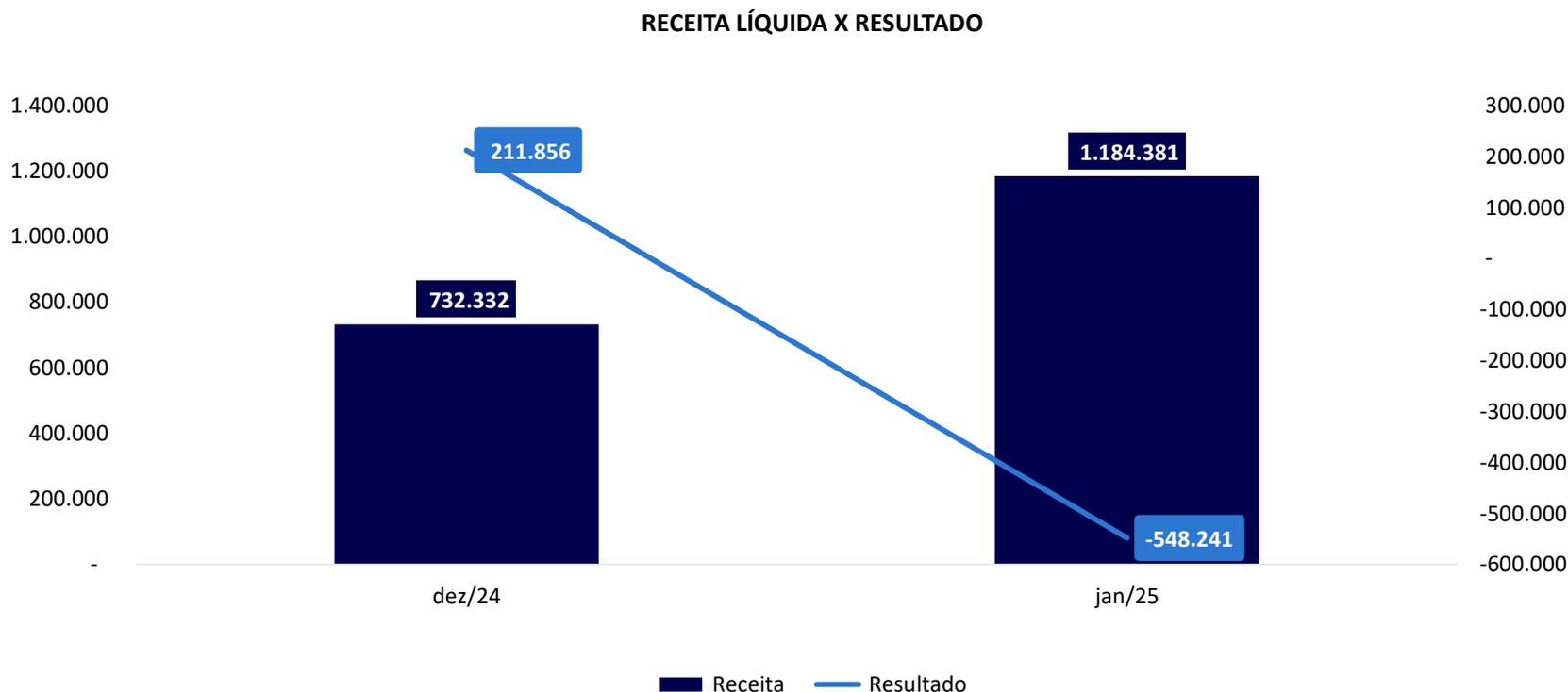




RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo (prejuízo) de mais de R\$ 548 mil e receita líquida de R\$ 1,1 milhões, apurando uma margem líquida negativa de -47%, o que indica que no mês em questão as operações não se demonstraram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas.

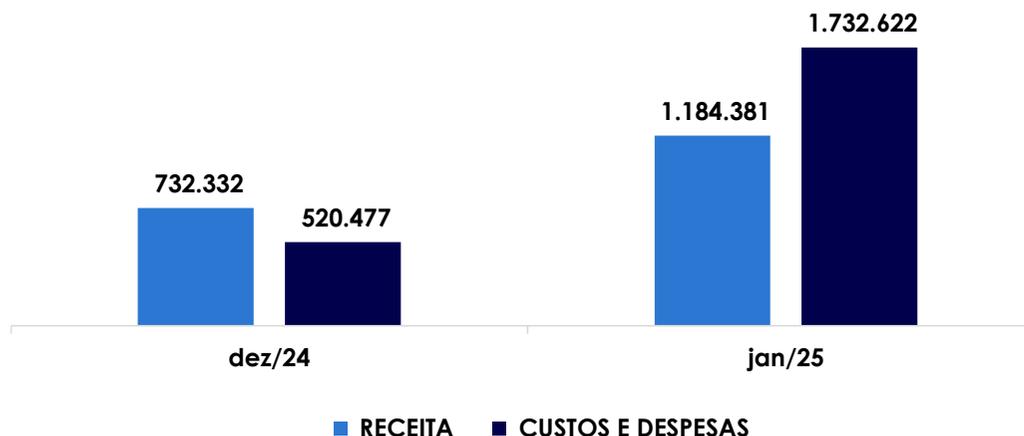


RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

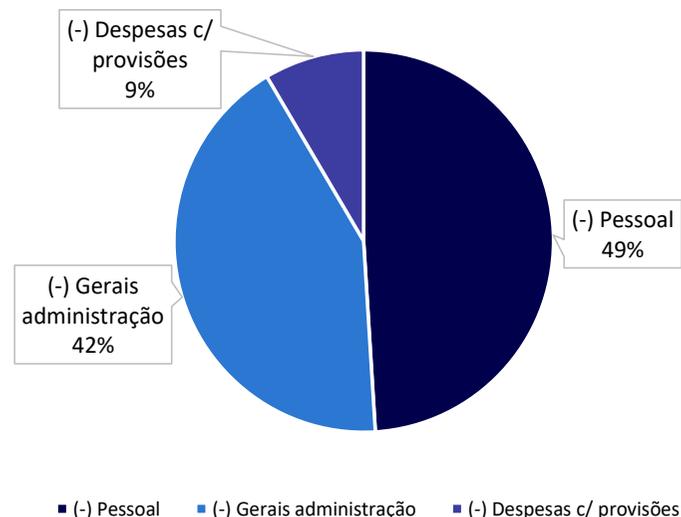
O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- No mês de janeiro de 2025, a Recuperanda apresentou receitas na ordem de R\$ 520 mil, sendo que a soma dos custos e despesas de pouco mais de R\$ 1,7 milhões, resultando no prejuízo contábil líquido de R\$ 548 mil e margem líquida negativa de 47%.
- Dessa forma, houve uma piora no resultado contábil, apresentado em dezembro de 2024 da Recuperanda, devido a maiores custos e despesas no mês, principalmente devido a compra de matéria prima.
- A seguir a demonstração do detalhamento das despesas operacionais (desconsiderando os custos) no mês de janeiro de 2025:

RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS



(-) DESPESAS OPERACIONAIS



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	dez/24	jan/25
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	211.856	- 548.241
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	277	218
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	212.133	- 548.023
CONTAS A RECEBER	316.914	- 147.814
IMPOSTOS A RECUPERAR	9.765	- 13.841
ESTOQUES	- 380.038	195.703
OUTROS CRÉDITOS	- 20.767	- 216.050
DEPÓSITOS JUDICIAIS	- 149	-
FORNECEDORES	46.285	523.840
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	67.469	24.878
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.865	46.947
DEMAIS CONTAS A PAGAR	- 135.733	34.404
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	127.745	- 99.956
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	- 34.430	867
CONTAS A PAGAR (EMPÉSTIMOS COM TERCEIROS)	- 34.430	867
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.316	- 99.087
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	13.839	107.901
NO FINAL DO EXERCÍCIO	107.901	7.673
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	94.062	- 100.228

- **Decréscimos/Acréscimos nos Ativos e Passivos Operacionais:** Semelhante ao prejuízo líquido, houve impacto negativo dos ativos e passivos operacionais no fluxo de caixa, de R\$ 212 mil para R\$ 548 mil negativo em janeiro de 2025.
- **Contas a Receber:** Aumento em janeiro de 2025, o que indica um aumento nas vendas a prazo e menor eficiência em recebimentos.
- **Impostos a Recuperar:** Impostos a recuperar aumentaram em janeiro de 2025. Quando o valor de impostos aumenta, indica que a Recuperanda não conseguiu recuperar/compensar parte desses créditos e essa ausência de recuperação de créditos contribuiu para piora na geração de caixa operacional.
- **Estoques:** O saldo de estoques apresentou R\$ 195 mil em janeiro de 2025, indicando que a redução dos estoques tem impacto positivo no caixa. Ao reduzir os estoques, a Recuperanda converte a matéria prima em produtos de circulação para venda, gerando caixa pela venda dessas mercadorias.
- **Fornecedores:** Os valores devidos aos fornecedores apresentou um aumento em janeiro de 2025, o que indica que a empresa está adiando pagamentos a seus fornecedores. Em termos de fluxo de caixa, significa dizer que menos dinheiro foi desembolsado no período.
- **Obrigações Trabalhistas:** Aumento nas obrigações trabalhistas em janeiro, indicando que a Recuperanda desembolsou valores inferiores de despesas com folha de pagamento do que as apropriações no mês em questão.

Para interpretação da DFC é necessário entender que o aumento dos Ativos no balancete significa desembolso de caixa, e aumento dos passivos resulta em aumento do caixa, pois entende-se que a Recuperanda aumentou suas obrigações/deixou de pagá-las.

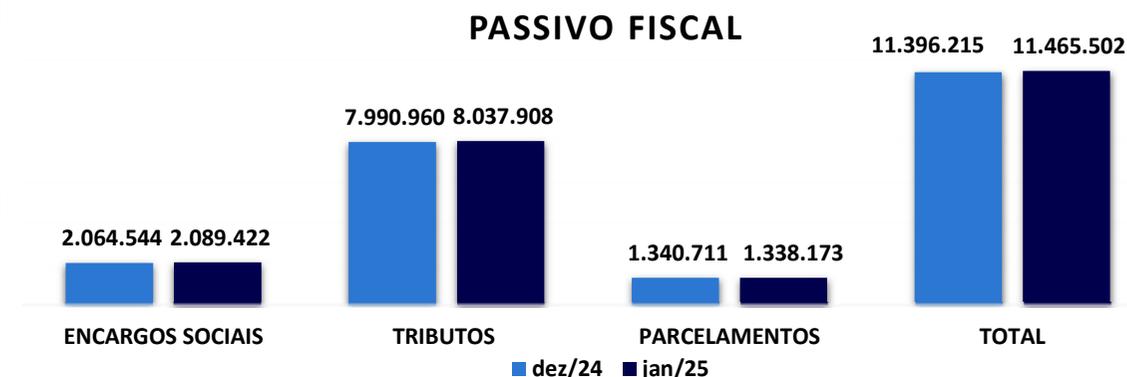
- **Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício:** O prejuízo do exercício foi de R\$ -548,2 mil, na contra mão do lucro de R\$ 211,8 mil registrado em dezembro. Isso indica uma piora nos resultados da empresa.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de dezembro de 2024, pelo balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 11,4 milhões, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	dez/24	jan/25	VARIÇÃO	
INSS A RECOLHER	- 1.928.713	- 1.956.563	- 27.851	1%
FGTS A RECOLHER	- 10.719	- 11.082	- 364	3%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334	-	0%
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 58.023	- 54.687	3.336	-6%
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755	-	0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.064.544	- 2.089.422	- 24.878	1%
IPI A RECOLHER	- 534.131	- 546.774	- 12.643	2%
ICMS A RECOLHER	- 2.172.309	- 2.181.371	- 9.062	0%
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805	-	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280	-	0%
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 98	- 98	-	0%
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 100.359	- 100.688	- 329	0%
PIS A RECOLHER	- 255.554	- 255.554	-	0%
COFINS A RECOLHER	- 1.139.291	- 1.139.291	-	0%
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 334	- 350	- 15	5%
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.460.760	- 2.485.655	- 24.894	1%
TRIBUTOS	- 7.990.960	- 8.037.908	- 46.947	1%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111	-	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612	-	0%
PARCELAMENTO INSS	- 398.110	- 395.571	2.538	-1%
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198	-	0%
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411	-	0%
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902	-	0%
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175	-	0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097	-	0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096	-	0%
PARCELAMENTOS	- 1.340.711	- 1.338.173	2.538	0%
TOTAL	- 11.396.215	- 11.465.502	- 69.287	1%



De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 55% da dívida fiscal é composta por tributos federais, 45% são estaduais e 1% são municipais.

- Encargos sociais:** em janeiro de 2025, os encargos sofreram majoração em 1%, resultado das novas obrigações de R\$ 49 mil superarem os pagamentos efetuados no mês de R\$ 9,8 mil de INSS e FGTS. O INSS apresenta saldo exorbitante, evidenciando o inadimplemento.
- Tributos:** no mês em análise, além das compensações em IPI a recolher, PIS e COFINS no montante total de R\$ 169 mil, houve o pagamento no montante de R\$ 133 mil, a título de ICMS a recolher. Os pagamentos foram inferiores às apropriações reconhecidas no mês, majorando o subgrupo em 1% quando comparado ao mês anterior.
- Parcelamentos:** nota-se que no mês de janeiro de 2025, no subgrupo de parcelamentos houve apenas o pagamento do parcelamento de INSS no valor de R\$ 2,5 mil, sendo que os demais parcelamentos se mantiveram inertes.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - FEDERAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento Federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	5000218-61.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 1.661.779,77
Federal	5001904-88.2023.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o SEBRAE,	Suspenso	R\$ 448.277,06
					R\$ 8.886.000,03

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 33.
- Por fim há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e em 04/06/2024 (fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias. Ademais, em razão das dificuldades enfrentadas pela Recuperanda para regularização do seu passivo fiscal, recentemente foi apresentado pedido de desistência pela devedora, conforme relatado no slide 10 deste relatório.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - ESTADUAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento Estadual de ICMS. No entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspenso	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspenso	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					R\$ 39.877.632

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 33.
- Por fim está ocorrendo mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

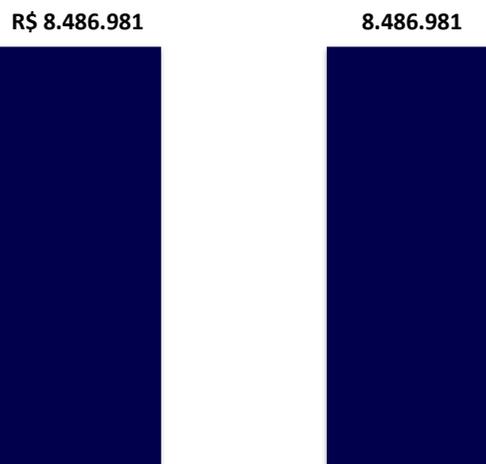


CRÉDITOS SUJEITOS À RJ

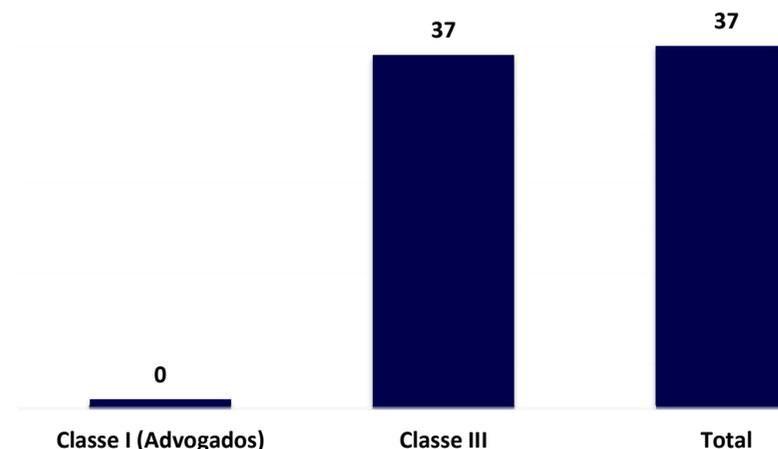
A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,4 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 37 credores. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. O único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Baracat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, bem como a **formalização da renúncia deste ao referido crédito**, tal valor foi excluído do QGC da Recuperanda.

Por fim os credores **“SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA”** e **“CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A”** foram quitados pelo avalista (Júlio), na qualidade de coobrigado, conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Com isso, o Sr. JÚLIO ANTÔNIO MOTA (sócio da Recuperanda) **formalizou a renúncia destes referidos créditos**.

Créditos

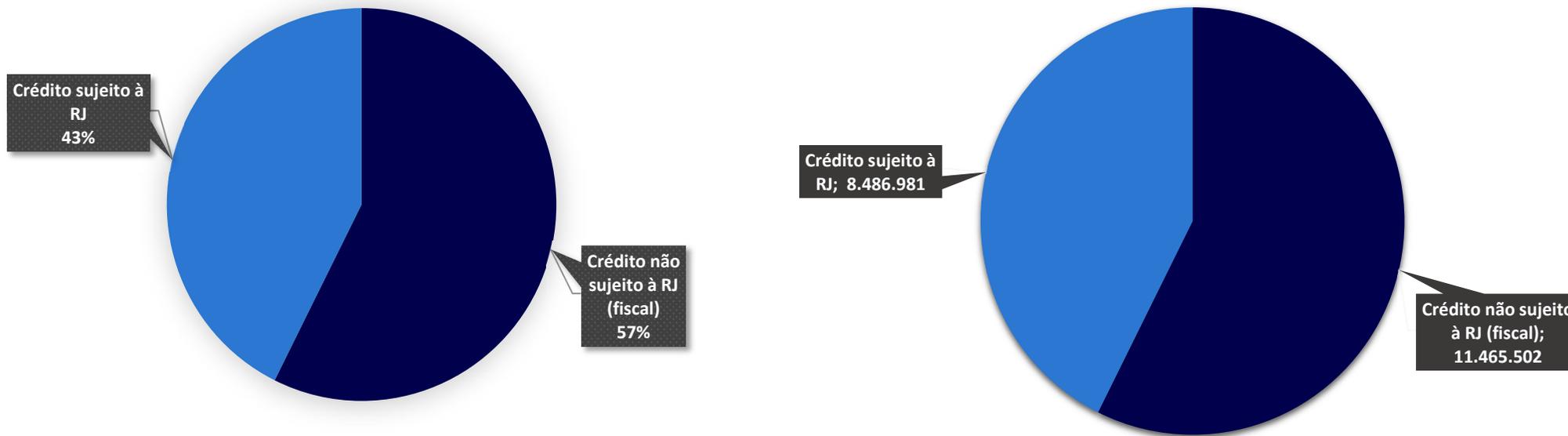


Credores



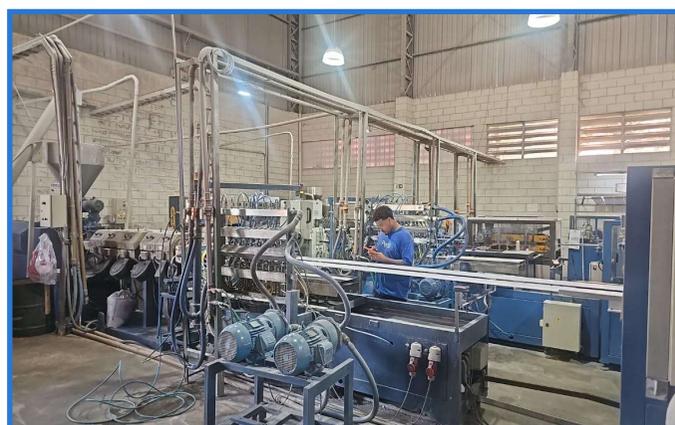
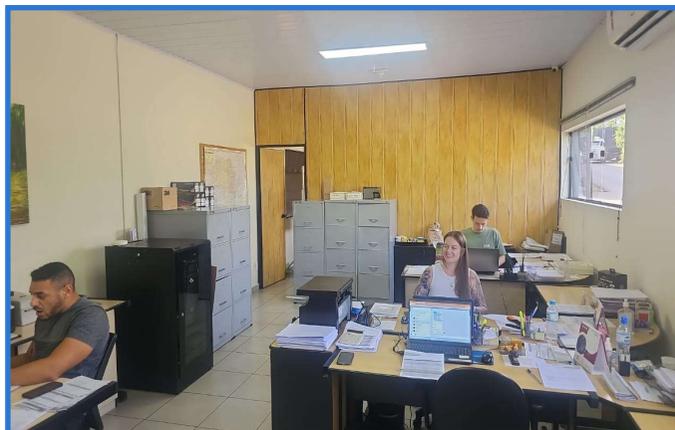
CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 19,9 milhões de Endividamento, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo.



ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/03/2025



QUESTÕES PROCESSUAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681		
Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.

Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe e 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda está em dia com a obrigação.

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.perfilix@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446
+55 (11) 94587-1184

excelia